



## Acórdão n.º 35 – 2015/2016

Nº Proc.: 35/PA/2015-2016

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Masculino

Jornada:

Data: 09 de Abril de 2016 - Hora: 19:00 – Local: Piscina de Alvalade

Clubes:

Visitado: Sporting Clube de Portugal (SCP)

Visitante: Clube Naval Povoense (CNPO)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações acorda no seguinte:**

É objecto da presente deliberação o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi aberto o processo acima identificado, o qual, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 45º e 94º do Regulamento Disciplinar, por se encontrarem reunidos os respectivos requisitos, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. Este Conselho analisou os seguintes documentos:

- a. Acta de jogo;
- b. Relatório de arbitragem, subscrito pelos árbitros **Ricardo Saraiva e Filipe Preto**, o qual refere no essencial e de relevância disciplinar, o seguinte:  
“O treinador da equipa branca, SCP, foi advertido com cartão amarelo (C.A), aos 0’57” do 3.º período por protestos para com a equipa de arbitragem.”
- c. Registo biográfico do treinador Hugo Florêncio.

2. Não foi apresentada qualquer defesa ao abrigo do nº 2 do artigo 95º do Regulamento Disciplinar;

3. Nos termos do artigo 53º nº 1 do Regulamento Disciplinar a amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador, e só após o terceiro cartão averbado, o treinador será punido com a pena de 1 jogo de suspensão.

4. Assim, neste momento, face aos elementos constantes do registo que ora nos é fornecido (UM averbamento registado), nada mais há a decidir por este Conselho de Disciplina a não ser mandar averbar o referido cartão amarelo no respectivo registo individual do treinador Hugo Florêncio, devendo os serviços ter em atenção este facto para que os envios de futuros relatórios que refiram este treinador sejam acompanhados com esta informação.

5. **Decisão:**

Nos termos e com os fundamentos acima expostos, decide este Conselho de Disciplina:





- **Mandar averbar a amostragem de cartão amarelo no registo biográfico do treinador Hugo Florêncio.**

Notifique o treinador sancionado.

Elaborado em 21 de Abril de 2016, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

João Alexandre Rodrigues Flores (Presidente)

Ana Isabel Barreira do Rosário (Vogal)

PARCEIROS



DEPILCLUB  
LÍDER EM DEPILAÇÃO A LASER

Fruut  
O Smooth Standard



CISION

CLÍNICA MÉDICA EM FISIOTERAPIA DESPORTIVA  
cm



Sotécnica  
uma marca de VINEL

vimeiro  
O Alto do Ugeux



FORNECEDOR OFICIAL



WATER INSTINCT

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
& JUVENTUDE, I.P.

Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt